



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Maio Vermelho

Mês de conscientização da Hepatite

Ano III

Paracambi, segunda-feira, 15 de maio de 2023

Edição 1014

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.603, 15 DE MAIO DE 2023 =

“Dispõe sobre o reajuste dos valores da Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública e dá outras correlatas Providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARACAMBI no uso de suas atribuições e consoante o disposto no parágrafo primeiro do Art. 4º da Lei Municipal nº 697 de 24 de dezembro de 2002,

=DECRETA=

Art.1º – Ficam reajustados os valores da Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública, na forma da Tabela do Anexo Único que integra esta minuta.

Parágrafo Único – Os valores da Contribuição de que trata o “caput” do artigo, foram reajustados com base nos índices das tarifas praticadas pela concessionária, mediante autorização do órgão competente, conforme descrição abaixo:

RESOLUÇÃO ANEEL Nº	VIGÊNCIA	REAJUSTE - %
3.176/2023	15/03/2023 À 14/03/2024	7,00

Art.2º – Os valores apurados no reajuste da contribuição para iluminação pública, sofrerão um desconto de 10% no ano de 2023.

Art.3º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

ANEXO ÚNICO

TABELA

Contribuintes proprietários, titulares do domínio útil, possuidores a qualquer título, locatários ou comodatários de imóveis edificadas que tenham rede de ligação regular e privada de energia elétrica, situados no município de Paracambi

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO - KWH			VALOR 2022	COM DESCONTO DE 10 %
RESIDENCIAL	0	ATÉ	50	0,00	0,00
	51	ATÉ	100	15,36	13,82
	101	ATÉ	150	23,03	20,73
	151	ATÉ	200	30,73	27,65
	201	ATÉ	500	38,44	34,59
	ACIMA	DE	500	46,12	41,50
NÃO RESIDENCIAL	0	ATÉ	300	19,19	17,27
	301	ATÉ	500	30,73	27,65
	501	ATÉ	1.000	42,28	38,05
	ACIMA	DE	1.000	61,47	55,32

INDÚSTRIA	0	ATÉ	300	23,03	20,73
	301	ATÉ	500	46,12	41,50
	501	ATÉ	1.000	61,47	55,32
	ACIMA	DE	1.000	83,91	75,52
RURAL	0	ATÉ	100	0,00	0,00
	101	ATÉ	300	15,36	13,82
	301	ATÉ	500	30,73	27,65
	501	ATÉ	1.000	46,12	41,50
	ACIMA	DE	1.000	69,15	62,23

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 133/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR a pedido, Debora de Vilhena Alves Andrade, Professor (A), matrícula n.º 1028, Edital n.º 002/2021, processo seletivo simplificado, a partir de 12/05/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)